**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2018**

**“APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES**

**DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTES**

**AO EXERCÍCIO DE 2015.”**

 **A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso V do Art.31 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 31 da Constituição Federal;

 Faz Saber que o Plenário aprovou, e em vista do mesmo, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art.1º - Aprova as Contas dos Administradores do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2015 (dois mil e quinze) de acordo com o Parecer prévio n°18.815 (folhas 200/20) emitido em 08 de fevereiro de 2017 pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, nos autos do Processo Tomada de Contas N°002683-0200/15-4.

 Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Sede do Poder Legislativo, 14 de novembro de 2018.

Airton José Weber Valmir Eckart

 Presidente Vice-Presidente

Susana Exner Joel Dhein

 1° Secretária 2° Secretário

**JUSTIFICATIVA**

 Os documentos que integram a Tomada de Contas só apresentam falhas de natureza formal e de controle interno que, em sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto.

 Apesar do Tribunal de Contas recomendar a correção das falhas para os exercícios subsequentes, manifestou-se por unanimidade, é favorável à aprovação das Contas.

 Com base no exposto, recomendamos aos demais pares a aprovação do presente decreto para que surta os efeitos legais.

Airton José Weber Valmir Eckart

 Presidente Vice-Presidente

Susana Exner Joel Dhein

 1° Secretária 2° Secretário